



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico, melhorando a fase de planejamento, em alteração de fluxo junto a este Município.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	SD n° 015/2024 SEMS; SD n° 014/2024 SEMECEL; SD n° 008/2024 SEDEMAT; SD n° 020/2024 SEMAHC SD n° 012/2024 SEPLANFI
Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Responsável pela Demanda:	Ildo Furtado de Oliveira
Secretarias Participantes ¹ :	☒ Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. ☒ Secretaria Municipal de Saúde ☒ Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania ☒ Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana ☒ Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente ☒ Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ☐ Outras unidades administrativas: _____
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM A INTERNET E ATRAVÉS DA REDE LAN TO LAN (L2L) NA MODALIDADE TERRESTRE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da legislação aplicável:

- Lei N° 14.133 de 01 de abril de 2021 e legislação correlata.
- Decreto Municipal nº 860, de 31 de janeiro de 2023.
- Decreto Municipal nº 869, de 28 de fevereiro de 2023 que altera os anexos do Decreto

¹ Quando se tratar de demanda consolidada e/ou IRP.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

nº 860.

- Decreto Municipal nº 958, de 23 de novembro 2023.
- Decreto Municipal nº 378, de 15 de março de 2018.
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2. Da legislação especial para contratação do objeto²:

☒ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

☐ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo: _____.

3.3. Das contratações anteriores:

☐ O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos licitação anterior.

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo _____, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☒ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 1.791/2020, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo:

A princípio o objeto desta contratação seria apenas o fornecimento de internet por fibra óptica dedicada conforme o contrato nº 110/2020 que atendia as secretarias municipais e os órgãos vinculados à essa administração pública, no entanto, para viabilizar a contratação, a equipe de planejamento busca atender aos princípios da economicidade, eficiência e também da celeridade.

Diante disso, foram consultados todos os contratos que possuíam objetos correlatos a esse, como forma de reduzir os gastos, padronizar e unificar os serviços que possuem a mesma característica, dentre eles destacamos:

- Processo Administrativo nº 1.791/2020, contrato nº 110/2020 com a empresa M2B

² Quando se tratar de legislação específica do objeto, exemplo: medicamentos raros, publicidade, etc.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, que tem como objeto o *“Fornecimento de Internet Banda Larga através de Fibra Óptica Dedicada, de acordo com as necessidades de cada órgão público do município de Paraíso das Águas/MS”* com vigência até 10/07/2024. O objeto deste processo é separado por secretaria/setor e atende a todas as secretarias integrantes da administração (exceto as escolas), Unidade de Apoio a Justiça (UPJ), Justiça Eleitoral e o Detran, localizados no perímetro urbano do município e nos distritos de Bela Alvorada e Pouso Alto.

- Processo Administrativo nº 1.153/2022, contrato nº 110/2022 com a empresa M2B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, que tem como objeto o *“Fornecimento de Internet para as Escolas Municipais, sendo: Via Fibra Óptica na sede do Município e Sistema Híbrido (Rádio + Fibra) nos Distritos de Bela Alvorada e Pouso Alto”* com vigência até 08/08/2024. O objeto deste processo atende as Escolas Municipais localizadas no sede e distritos do município de Paraíso das Águas/MS.
- Processo Administrativo nº 2.394/2020, contrato nº 202/2020 com a empresa M2B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, que tem como objeto a *“Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Serviços de Comunicação de Dados entre a Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – MS, na sede Administrativa e em todas as suas unidades de atendimento, chamado de Rede LAN TO LAN (L2L)”*, com vigência até 04/12/2024.

3.4. Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:

☒ Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será **PREGÃO**.

☐ Por se tratar de objeto especial, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada será³ _____.

Conforme abaixo, segue justificativa para a adoção da modalidade:

Tendo em vista a natureza do objeto, sugere-se que a contratação seja realizada por meio de **PREGÃO**, modalidade legalmente respaldada, a qual proporciona transparência quanto ao acompanhamento em tempo real das propostas; garante a possibilidade de aderência e

³ Se necessário adotar o Diálogo competitivo, Leilão, ou o Concurso, fundamentar no artigo correspondente da Lei 14.133/2021 podendo ser acrescentando também, conforme o caso, outras justificativas no campo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

participação das microempresas e empresas de pequeno porte; bem como garante a celeridade quanto às fases do processo em especial das propostas de preço o que possibilita consequentemente a realização de tomada de decisões mais rápidas durante a execução do próprio certame em especial devido as particularizações do mesmo.

Como forma de ratificar a opção pela modalidade de pregão, entende-se que, por se tratar de contratação de serviço comum, isto é, cuja especificação técnica pode ser definida objetivamente, cabe o enquadramento em tais moldes, conforme disposto no Art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Outrossim, indica-se a possibilidade de contratação pelo critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando-se as especificidades do objeto, como está demonstrado neste relatório.

3.5. Da forma da Licitação:

☒ A licitação será realizada de forma eletrônica.

☐ A licitação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

A nova Lei de Licitações permite a adoção da forma presencial e concede prazo especial para a adequação à norma aos menores municípios (até 20.000 habitantes) até o dia 31/03/2027, oportunidade que serão providenciadas as ações necessárias para a adequada operacionalização das contratações municipais na sua forma **eletrônica**.

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar 123 na Presente Contratação

☐ Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da LC 123/06);

☐ Reserva em objeto divisível de cota de até 25% para os beneficiários (art. 48, III);

☐ Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);

☐ Possibilidade de subcontratação das privilegiadas nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06).

3.6.1. Justificativa para a Não Adoção dos Privilégios da LC 123/2021:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Declaro o não cumprimento ao preceituado nos arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006 e nos arts. 3º do Decreto Municipal nº 378/2018, no objeto deste estudo.

O regramento diz, nos incisos I e III, do art. 48, da LC nº 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de **bens de natureza divisível**, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
(Grifo nosso)

Da mesma forma é exigido no Decreto Municipal nº 378/2018:

Art. 3º. Visando efetivar o tratamento diferenciado dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte a administração pública municipal:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Grifo nosso)**

Sendo assim, como o objeto dessa contratação supera o valor conforme destacado acima, e conforme estudo não se trata de objeto divisível para que seja reservada a cota, não será aplicado os benefícios as privilegiadas, além disso, através da contratação em um único lote, é uma forma de garantir a compatibilidade dos serviços prestados, trazendo eficiência e economia à gestão contratual.

Portanto, o procedimento deverá ser aberto para **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

3.7. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades administrativas:

☒ A demanda atenderá todas as unidades da estrutura, conforme SD de cada demandante,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

em anexo.

☐ A demanda atenderá apenas a área requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.8. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

☐ No presente estudo esta equipe não identificou a necessidade de utilização de orçamento sigiloso, contudo, se esta necessidade surgir em ato subsequente, deverá ser elaborada justificativa pertinente pelo setor responsável, juntada aos autos, e o orçamento estimado e a documentação materializada no processo de precificação, deverá constar em anexo ao TR ou PB.

☐ No presente estudo esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “*maior desconto*”, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

☒ No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas abaixo elencadas:

Em consonância com a Lei nº 14.133/2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...

Tendo em vista que foi constatada uma grande variação de preços significativa nas amostras colhidas no orçamento realizado por essa administração pública, de forma que fica difícil definir a metodologia, assim como a amostra a ser desconsiderada, se é inexequível ou excedente. Diante da oscilação do valor do objeto a ser contratado, será adotado o orçamento sigiloso, em que o fornecedor deverá oferecer, no escuro, o seu melhor preço.

Além disso, um possível orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública. Podemos citar os entendimentos dos autores Zymler e Dios, que afirmam os seguintes:

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada.⁴

Deste modo, a equipe de planejamento sugere que o Orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

3.9. Das demais justificativas necessárias:

3.9.1. Participação de empresas em consórcio (Art. 15, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não será permitida a participação de empresas de forma consorciada, considerando a natureza comum do objeto, visto que no mercado encontram-se várias empresas aptas a fornecer o objeto de forma isolada. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública.

3.9.2. Da não utilização do Catálogo Eletrônico:

Conforme justificativas apresentadas nas SDs, os produtos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

3.9.3. Do Serviço Continuado:

O serviço possui natureza continuada, pois trata-se de uma atividade a ser desenvolvida diariamente, diretamente ligada com os fins institucionais e normativos da Instituição:

Segundo o TCU, *“o que caracteriza caráter contínuo de um determinado serviço é sua*

⁴ ZYMLER, Benjamin, DIOS, Laureano Canabarro. Regime diferenciado de contratação: RDC / Benjamin Zymler, Laureano Canabarro Dios. Imprensa: Belo Horizonte, Fórum, 2014. Descrição Física. 117 p.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.” (TCU. Acórdão nº 132/2008-Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008)

3.9.4. Unificação das SDs

Nos processos anteriores, o serviço era separado por órgão/setor, no entanto, a equipe de planejamento identificou que os custos são mais altos, pois depende da quantidade de Mbps de cada contratação. Como exemplo, temos o Contrato nº 202/2020 relacionado a L2L, em que atende a todas as secretarias, no entanto é unificado, onde todo o controle fica na sede da Prefeitura Municipal. Além disso, o controle e fiscalização se torna mais prático, trazendo otimização nos serviços executados por essa administração municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega/execução: O Link deverá ser instalado e configurado na Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do envio da ordem com a autorização do serviço.

A data inicial para efeito da contagem do pagamento mensal será o início da prestação do serviço. Dentro desse mesmo prazo, também, deverão estar em operação à implementação das seguintes soluções:

- Customização e configuração dos equipamentos;
- Identificação dos equipamentos.

4.2. Local (is) e horário (s): Os horários para recebimento e instalação dos equipamentos será das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 em dias úteis, horário de Mato Grosso do Sul. As demandas serão entregues/realizadas em cada secretaria conforme constar na ordem de compra, nos seguintes endereços:

• **TABELA 1 - PONTOS DE INTERNET A SEREM INSTALADOS CONFORME ITEM 1:** INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM A INTERNET NA MODALIDADE TERRESTRE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA DE LINK DEDICADO. *Velocidade: mínimo de 300 (trezentos) Mbps (sem particionamento do link) simétrico (300 Mbps Upload e 300Mbps Download).*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nº Ponto	Local	Endereço
1	Secretaria/ Regulação Vigilância Sanitária/Endemias	Rua Valdeci Feltrin, 127, Centro.
2	Policlínica/Frotas	Rua Guilhermina Martins de Oliveira, 64, Centro.
3	Pronto Atendimento Médico	Avenida Sabino Rodrigues de Menezes, 171, Centro.
4	UBS Aristóteles Garcia Vida	Rua Adauto Antônio Miranda, 30, Centro.
5	ESF Roberto Araújo dos Santos	Rua Amélia Vile de Oliveira, 73, Rodovia BR 060, Km 93, Distrito de Bela Alvorada, a 30 km de distância da sede do município de Paraíso das Águas/MS
6	ESF Oli Garcia Leal	Rua Anicodemos José Barbosa, 77, Rodovia MS 320/316, Distrito de Pouso Alto, a 55km de distância da sede do município de Paraíso das Águas/MS

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA		
Nº Ponto	Local	Endereço
1	Órgão Gestor	Rua Antônio Dias Rocha, 238, Centro
2	CRAS	Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 367, Centro.
3	SCFV	Rua Cândido Tomaz da Silva, 38, Centro.
4	CREAS	Rua Manoel Vicente de Souza, 285, Centro
5	Conselho Tutelar	Rua Elza Alves de Siqueira, 124, Jardim Bom Jesus.
6	Casa Lar	Rua Antônio Dias da Rocha, 282, Centro
7	Salão Trama & Arte	Rua Celestina Faustina, Quadra 31 Lote B, Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
Nº Ponto	Local	Endereço
1	Secretaria	Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 22, Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Nº Ponto	Local	Endereço
1	Secretaria	Rua José Almeida Sobrinho, 26, Centro.
2	Sala do Empreendedor	Rua Sebastiana Rodrigues de Rezende, 69, Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Nº Ponto	Local	Endereço
1	Secretaria	Avenida Sabino Rodrigues de Menezes, 41, Centro.
2	Ginásio de Esportes	Rua Iclório Camilo de Oliveira, SN, Centro
3	Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe/Creche	Rua Onofre Garcia de Souza, Centro.
4	Escola Municipal Avó Neginha	Rua Anicodemos José Barbosa, SN, Rodovia MS 320/316, Distrito de Pouso Alto, a 55km de distância da sede do município de Paraíso das Águas/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

5	Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães	
6	Escola Municipal Kou Takahashi	Rua Santina Mendes da Rocha, Rodovia BR 060, Km 93, Distrito de Bela Alvorada, a 30 km de distância da sede do município de Paraíso das Águas/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº Ponto	Local	Endereço
1	Prefeitura Municipal	Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22, Centro.
2	Detran	Avenida Sabino Rodrigues de Menezes, 488, Centro
3	Casa da Justiça	Rua Valdeci Feltrin, 793, Casa B, Jardim Bom Jesus
4	Justiça Eleitoral	Rua Valdeci Feltrin, 793, Casa B, Jardim Bom Jesus

TOTAL DE PONTOS DE INTERNET:

26 PONTOS

Para conexão a internet, a empresa deverá entregar o link no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22, Centro, Paraíso das Águas/MS.

- **TABELA 2 - PONTOS DE L2L SEREM INSTALADOS CONFORME ITEM 2: INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDE LAN TO LAN (L2L), NA MODALIDADE TERRESTRE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA. Velocidade: mínimo de 350 (trezentos) Mbps (sem particionamento do link) simétrico (350 Mbps Upload e 350Mbps Download).**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº Ponto	Local	Endereço
1	Secretaria/ Regulação Vigilância Sanitária/Endemias	Rua Valdeci Feltrin, 127, Centro.
2	Policlínica/Frotas	Rua Guilhermina Martins de Oliveira, 64, Centro.
3	Pronto Atendimento Médico	Avenida Sabino Rodrigues de Menezes, 171, Centro.
4	UBS Aristóteles Garcia Vida	Rua Adauto Antônio Miranda, 30, Centro.
5	ESF Roberto Araújo dos Santos	Rua Amélia Vile de Oliveira, 73, Rodovia BR 060, Km 93, Distrito de Bela Alvorada, a 30 km de distância da sede do município de Paraíso das Águas/MS
6	ESF Oli Garcia Leal	Rua Anicodemos José Barbosa, 77, Rodovia MS 320/316, Distrito de Pouso Alto, a 55km de distância da sede do município de Paraíso das Águas/MS

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA

Nº Ponto	Local	Endereço
1	Órgão Gestor	Rua Antônio Dias Rocha, 238, Centro



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

2	CRAS	Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 367, Centro.
3	SCFV	Rua Cândido Tomaz da Silva, 38, Centro.
4	CREAS	Rua Manoel Vicente de Souza, 285, Centro
5	Conselho Tutelar	Rua Elza Alves de Siqueira, 124, Jardim Bom Jesus.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

Nº Ponto	Local	Endereço
1	Secretaria	Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 22, Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Nº Ponto	Local	Endereço
1	Secretaria	Rua José Almeida Sobrinho, 26, Centro.
2	Sala do Empreendedor	Rua Sebastiana Rodrigues de Rezende, 69, Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Nº Ponto	Local	Endereço
1	Secretaria	Avenida Sabino Rodrigues de Menezes, 41, Centro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nº Ponto	Local	Endereço
1	Prefeitura Municipal	Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22, Centro.

TOTAL DE PONTOS DE INTERNET:

16 PONTOS

4.3. Forma do recebimento: O recebimento será de forma parcelada, e caso este não esteja de acordo com a solicitação, a contratada será responsável pela substituição e garantia do serviço.

O serviço deverá ser realizado de acordo com as quantidades e descrições apresentados neste estudo técnico preliminar, e deverá ser entregue de forma que não ofereça nenhum tipo de risco, danificação, ou qualquer situação que não assegure as condições reais.

O serviço deverá ser realizado e conferido por um fiscal quanto ao quantitativo e qualitativo exigido antes que a empresa encaminhe a nota fiscal, após a entrega de todos os requisitos o contratado poderá protocolar a cópia da ordem de compra autorizada e os documentos pertinentes para recebimento.

4.4. Prazo de garantia: Devido a classificação do objeto exige-se que cumpra o prazo descrito com garantia dos serviços no período de 12 (doze) meses.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

4.5. Prazo para substituição/correção: O prazo de correção deverá ser imediato, tendo em vista a necessidade de que o órgão público não pode pausar os atendimentos devido a falta de internet, de acordo com a realidade de que o principal meio de trabalho utilizado é o online para atender a população.

4.6. Prazo de vigência do instrumento contratual ou substitutivo e possibilidade ou não de ajustamento: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, no entanto, como se trata de serviço contínuo, conforme previsto no Art. 107, da lei 14.133/2021, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitindo a negociação com o contratado sem ônus para qualquer das partes.

Durante o período contratual de 12 (doze) meses, o valor dos serviços fixados no contrato será irrevogável.

4.7. Índice de reajuste incidente na contratação e período para o reajustamento: Caso o contrato, por discricionariedade do Administrador, venha ser prorrogado ultrapassando os 12 (doze) meses da proposta, os valores iniciais serão reajustados utilizando-se o índice ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação) calculado pelo IPEA.

4.8. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso):

Por tratar-se de locação, os serviços e produtos serão advindos da empresa especializada vencedora do certame. Não necessitando de treinamentos específicos aos funcionários das Secretarias Municipais referenciadas neste Estudo Técnico Preliminar.

4.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência⁵ (se houver): Não se aplica.

4.10. Demais requisitos necessários à contratação:

A contratada deverá:

4.10.1. Possuir rede de fibra óptica própria devidamente registrada e regulamentada junto a concessionária de serviços elétricos do estado de Mato Grosso do Sul.

4.10.2. Prestar todos os serviços no prazo e condições estabelecidas.

4.10.3. Apresentar a documentação necessária bem como cumprir com todas as exigências

⁵ Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

previstas na NR-10, norma regulamentadora que estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

4.10.4. Apresentar a documentação necessária bem como cumprir com todas as exigências prevista na NR-35, a qual estabelece os requisitos mínimos de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

4.10.5. Fornecer aos seus colaboradores EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletivo), sempre que necessário.

4.10.6. Os profissionais empregados nos serviços deverão possuir identificação funcional individualizada para controle de acesso interno às instalações.

4.10.7. Efetuar vistorias nos pontos e corrigir possíveis irregularidades.

4.10.8. Cumprir rigorosamente a legislação específica aplicável ao fornecimento do objeto deste contrato, bem como, as exigências decorrentes das legislações, previdenciárias e de seguro.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as justificativas apresentadas na SD e complementadas nesse estudo, a contratação visa suprir as necessidades para o funcionamento tecnológico das secretarias e demais setores interligados, considerando a demanda de uso de internet, sistemas e outros recursos corporativos do município, atendendo as exigências legais do Município, Estado e União como o Portal da Transparência e outros, com os sistemas de automação de matrícula, controle de frotas, transporte de alunos, entre outros. Considerando que o processo de gestão da informação apoia o processo, os profissionais e gestores nas atividades de identificação, aquisição, organização, armazenamento, distribuição e uso adequado da informação. É imprescindível a contratação de serviços de Internet, pois se faz necessário para consultas aos sites oficiais, atualizações de cadastro, download/upload de dados, determinando assim parâmetros mínimos aceitáveis para execução dos serviços.

Com relação a L2L, as unidades poderão usufruir dos recursos de uma INTRALAN, podendo compartilhar recursos, dados e periféricos, centralizar a segurança, permitir serviços de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

telefonía, aperfeiçoar a gestão da rede entre diversos outros tipos de serviços de dados.

Enfim, é sabido que um dos limitadores para alcançarmos um atendimento com eficiência e qualidade perpassa pela qualidade nos links de comunicação de dados entre suas unidades da Prefeitura e, conseqüentemente, na qualidade da internet.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

ITEM 01: INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM A INTERNET NA MODALIDADE TERRESTRE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA DE LINK DEDICADO. *Velocidade: mínimo de 300 (trezentos) Mbps (sem particionamento do link) simétrico (300 Mbps Upload e 300Mbps Download).*

Solução Única: Baseado no levantamento de mercado e nas soluções disponíveis, de acordo com a especificidade e da necessidade a solução mais adequada se trata da contratação de empresa especializada em instalação de fibra óptica para o fornecimento de internet nos órgãos municipais.

ITEM 02: INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDE LAN TO LAN (L2L), NA MODALIDADE TERRESTRE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA.

Velocidade: mínimo de 350 (trezentos) Mbps (sem particionamento do link) simétrico (350 Mbps Upload e 350Mbps Download)

Solução 1: Implantação da LAN TO LAN por Fibra Óptica pela Prefeitura Municipal.

Solução 2: Contratação de empresa especializada para fornecimento do serviço de comunicação de dados através da L2L.

Analisando o cenário é possível observar os seguintes pontos: A solução 01 torna-se tecnicamente inviável atualmente, tendo em vista que os gastos necessário para implantação de tal estrutura possui um custo alto e a princípio não é vantajoso para a administração. Considera-se também que atualmente o prédio onde está instalado a Prefeitura Municipal é locado e com a construção do novo prédio toda essa implantação ficaria perdida, além disso, essa administração pública não dispõe de equipe técnica suficiente para dar suporte nesse tipo de implantação. Sendo assim, a equipe de planejamento indica como a solução



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

tecnicamente viável e econômica a Solução 2.

6.1. Solução escolhida

A partir das soluções estudadas pela equipe de planejamento, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita:

Conforme justificativa do “item 6” deste estudo, a solução indicada pela equipe de planejamento, é a Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços conforme para os itens 01 e 02, objeto deste estudo.

7. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

☒ O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

☐ Conforme mencionado no item 14, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item “das contratações correlatas”.

O objeto não requer manutenção, instalação ou assistência, pois trata-se de locação onde todos os serviços já estão inclusos nesta contratação.

8. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Secretaria	Un. De Medida	Contrato 110/2020 (Internet Geral)	Contrato 110/2022 (Internet Escolas)	Total Geral (Internet)	Contrato 202/2020 (L2L)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente	Mbps	10		10	
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania	Mbps	23		23	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	Mbps	5	170	175	
Secretaria Municipal de Saúde	Mbps	30		30	
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	Mbps	27		27	200
Total Geral	Mbps	95	170	265	200
Nova Contratação	Mbps	300			350

Considerando a demanda anterior, a contratação da nova rede permitirá adotar mecanismos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

com vistas a melhor a conectividade e consequentemente sua velocidade, agregando serviços necessários para qualidade do link, elevando a segurança das operações realizadas através da rede. Com isso, foi realizada uma análise minuciosa da rede atual, levando-se em consideração as perspectivas nos processos de Tecnologia da Informação, em que a cada dia mais se torna mais dependentes do ambiente virtual, sendo necessário, portanto, o aumento da velocidade da rede.

LOTE ÚNICO				
Item	Cód Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. de medida	Quantidade a adquirir
1	25182	INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM A INTERNET NA MODALIDADE TERRESTRE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA DE LINK DEDICADO. Velocidade: mínimo de 300 (trezentos) Mbps (sem particionamento do link) simétrico (300 Mbps Upload e 300 Mbps Download) Total Pontos: 26 pontos.	Meses	12
2	25183	INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDE LAN TO LAN (L2L), NA MODALIDADE TERRESTRE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA. Velocidade: mínimo de 350 (trezentos) Mbps (sem particionamento do link) simétrico (350 Mbps Upload e 350Mbps Download) Total Pontos: 16 pontos.	Meses	12

9. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Conforme informado na SD, segue abaixo a(s) especificação(s) técnica do objeto:

Conexão dedicada conectada à Internet com alta disponibilidade, capacidade de tráfego e confiabilidade.

CARACTERÍSTICAS:

- Para o item 01: Velocidade: mínimo de 300 (trezentos) Mbps (**sem particionamento do link**) simétrico (300 Mbps Upload e 300 Mbps Download).
- Para o item 02: Velocidade: mínimo de 350 (trezentos) Mbps (**sem particionamento do link**) simétrico (350 Mbps Upload e 350 Mbps Download).
- Garantia de 99% da banda em tempo integral (24x7x365).
- Meio de Transmissão: Fibra óptica fim a fim.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

- e) Fornecimento, instalação, configuração e manutenção de todos os equipamentos de telecomunicação necessários para a utilização de cada ponto de acesso a Internet, incluindo roteadores ou outros equipamentos que se façam necessários atendendo as velocidades contratadas e ao Acordo de Nível de Serviço (SLA) contempladas.
- f) Deverá se responsabilizar por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências da contratante, assim como a infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, adaptação de tomadas, etc.)
- g) Os órgãos relacionados a TABELA 2 no subitem 4.2 deverão ser interligados por uma rede de topologia LAN TO LAN (L2L) com utilização de infraestrutura de rede de fibra óptica. Desta forma, tais unidades deverão usufruir dos recursos de uma INTRALAN, podendo compartilhar recursos, dados e periféricos, centralizar a segurança, permitir serviços de telefonia, aperfeiçoar a gestão da rede entre diversos outros tipos de serviço de dados
- h) Conexão dedicada: Full Duplex
- i) Software online de gerenciamento com acesso em tempo integral: 24 horas/dia e 07 dias/semana.
- j) Deverá fornecer nome de usuário e senha de acesso exclusivo aos administradores da rede da Prefeitura Municipal.
- k) Compreender no mínimo o módulo de Gerência de Desempenho.
- l) Mensurar, via web, o tráfego em sua porta do roteador.
- m) Fornecimento de relatórios gráficos para monitorização da prestação do serviço, no mínimo a cada 10 (dez) minutos, diário, semanal, mensal e um histórico semestral permanente.
- n) O sistema deve permitir a gerência dos níveis de qualidade através de relatórios estatísticos que contemplem, no mínimo, os seguintes indicadores: latência, perda de pacotes, disponibilidade, de acordo com a periodicidade exigida pelo Departamento de TI.
- o) Para os pontos localizados nos distritos e no Pronto Atendimento Médico deverá possuir REDUNDÂNCIA ATRAVÉS DE 2 (DUAS) CONEXÕES DISTINTAS. Neste link de backup/contingência, a empresa poderá ficar no máximo 24 (vinte e quatro) horas.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

SECRETARIA	LOCAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Pronto Atendimento Médico ESF Roberto Araújo dos Santos (Distrito de Bela Alvorada) ESF Oli Garcia Leal (Distrito de Pouso Alto)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	Escola Municipal Avó Neguinha (Distrito e Pouso Alto) Escola Municipal Juscelino Ferreira Guimarães (Distrito de Pouso Alto) Escola Municipal Kou Takahashi (Distrito de Bela Alvorada)

SUPORTE TÉCNICO

- a) A empresa contratada deverá manter central de suporte técnico que opere 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.
- b) Qualquer falha ou defeito comunicado a Contratada deverá ser solucionado em até 4 (quatro) horas, salvo motivo justificado.
- c) O tempo de reparo será medido a partir da hora de registro do Chamado na Central de Atendimento na operadora, até a hora da sua conclusão.
- d) A Prefeitura Municipal poderá abrir chamados de manutenção diretamente na central da contratada, através de chamada gratuita, por telefone, interface web e/ou e-mail, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da Contratada.
- e) Deverá a contratada possuir profissionais devidamente habilitados/qualificados para a prestação do suporte técnico, durante todo o período contratual.
- f) Deverá se responsabilizar pela substituição dos equipamentos em caso de defeitos (queima por descarga elétrica, superaquecimento, falha do equipamento). A substituição deverá ser realizada no máximo 06 (seis) horas após a abertura do chamado.
- g) Os serviços de suporte e reparo prestados, incluindo eventuais substituições de equipamentos/hardware, não terão qualquer cobrança adicional para essa administração municipal.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

A pesquisa deve ser finalizada e os valores praticados no mercado, confirmados em momento subsequente, pelo responsável legal.

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

- ☒ Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
 - ☐ Painel de Preços do Governo Federal;
 - ☐ Banco de Preços em Saúde;
 - ☒ contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
 - ☐ dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, tabelas oficiais.*)
 - ☐ sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
 - ☒ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
 - ☐ pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares;
 - ☒ outros: _____.
- a) Foram realizadas pesquisas no PNCP, assim como no painel de preços do Governo Federal, no entanto, sendo as mesmas utilizadas como subsídio de valor de mercado e inseridas no cálculo, caso a mesma fosse similar ao item pesquisado.
 - b) Contratações similares em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços realizadas por essa administração pública e de outros entes públicos vizinhos à Paraíso das Águas/MS e através de pesquisa realizada no banco de preços contratado www.bancodeprecos.com.br e nos Portais de Transparência, sendo as mesmas utilizadas como subsídio de valor de mercado e inseridas no cálculo da média.
 - c) Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail. Justificamos que a escolha dos fornecedores ocorreu mediante buscas realizadas em processos licitatórios similares realizados por essa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

administração e também através de possíveis empresas que possuem instalações de internet no município, conforme consta em pesquisa de preços que será anexado juntamente com o relatório de cotação.

- d) Não foi realizado o desvio padrão, tendo em vista que o coeficiente de variação ficou acima dos 25%, mesmo após o expurgo dos valores inexequíveis e/ou elevados, sendo assim, foi adotada como metodologia a mediana.

A partir do quantitativo estudado em atendimento à unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de mercado realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO						
Item	Cód Item do sistema	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Valor Unitário	Qtde	Metodologia
1	25182	INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM A INTERNET NA MODALIDADE TERRESTRE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA DE LINK DEDICADO. Velocidade: mínimo de 300 (trezentos) Mbps (sem particionamento do link) simétrico (300 Mbps Upload e 300Mbps Download) Total Pontos: 26 pontos.	MÊS	Orçamento Sigiloso	12	Mediana
2	25183	INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ATRAVÉS DE REDE LAN TO LAN (L2L), NA MODALIDADE TERRESTRE POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA. Velocidade: mínimo de 350 (trezentos) Mbps (sem particionamento do link) simétrico (350 Mbps Upload e 350Mbps Download) Total Pontos: 16 pontos.	MÊS	Orçamento Sigiloso	12	Mediana

Conforme justificativas apresentadas no item 3.8., não será divulgado o valor total estimado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

da contratação por se tratar de orçamento sigiloso.

11. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município.

12. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

Sendo assim, com a obtenção do resultado pretendido, a Administração Municipal visa o funcionamento tecnológico das secretarias e demais setores que estão interligados ao uso da internet e da INTRALAN para realizar as funções administrativas, e devendo ser verificado o alcance dos objetivos propostos no relatório de consecução dos objetivos, elaborado ao final da contratação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

☐ A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no ambiente do órgão de acordo com as especificações apresentadas.

☒ A operacionalização da contratação do objeto estudado requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:

Como trata-se de contratação relacionada à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a equipe de planejamento sugere a indicação de fiscal técnico, fiscal administrativo e, quando necessário, fiscal setorial conforme abaixo:

Fiscal Administrativo: Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos quanto as obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Fiscal Técnico: Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores mínimos de desempenho estipulados no



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

ato convocatório, para efeito de pagamento conforme resultado.

Fiscal Setorial: Acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação do serviço ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade, a exemplo, as secretarias localizadas em endereços distintos, UPJ, Detran, etc...

Os fiscais setoriais são para auxiliar a equipe de gestão no desempenho de suas atribuições, observando, no que couber, as atribuições do fiscal técnico e administrativo.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

☒ Para a solução indicada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou dependente de contratação futura.

☐ Para a solução indicada exige-se contratação correlata para viabilizar sua manutenção, assistência técnica ou instalação, que deverá ocorrer através de contratação em andamento nos termos abaixo descritos:

15. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

☐ A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens/lotes ou global por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

☒ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e facilitação do plano de fiscalização.

Considerando que todos os serviços ora contratados são importantes para o funcionamento das atividades relacionadas a essa administração pública, que a organização de um lote único, propicia chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e, conseqüentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação; considerando que o agrupamento torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados no processo; e finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor preço pelo menor preço e dentro de uma possível e maior aproximação da padronização, fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos em um grupo neste processo de compra.

Através da contratação em um único lote, é uma forma de garantir a compatibilidade dos serviços prestados, trazendo eficiência e economia à gestão contratual.

16. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO

☒ A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

☐ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações destacadas a seguir com intuito de combater/minimizar os efeitos causadores: _____.

17. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

☒ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

☒ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ⁶ , ETC)	RESPONSÁVEIS
Impugnação do Processo Licitatório	Revistar o Termo de Referência e certificar que o mesmo não possua cláusulas que cerceiem a participação de interessados ou que, de alguma forma, deixem um licitante em situação privilegiada para concorrer. Corrigir ou adequar o edital que foram motivos de impugnação e republicar o edital (se for o caso).	Equipe de Planejamento da Contratação e Comissão de Contratação.
Distorções de preços quanto ao praticado no	Na contratação com item superior ao de mercado, orienta-se a rescisão do contrato;	Equipe de Planejamento da

⁶ Se a adoção da ação mitigadora por ex. for de competência da comissão de contratação na elaboração do edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ⁶ , ETC)	RESPONSÁVEIS
mercado	abertura de processo de apuração de fatos para solicitar ressarcimento e realizar nova licitação. Na situação de preços subestimados, realizar nova pesquisa de preços, adequando-os valores e realizar nova licitação.	Contratação; Jurídico (se for o caso).
Baixo interesse na participação em itens do certame, causando itens fracassados ou desertos.	Verificar os motivos para baixa participação nos itens, realizando esforços no sentido de dirimir tal problema. Caso reste deserta ou frustrada, verificar a possibilidade de prorrogação dos contratos atuais.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Gestão e/ou Fiscalização Inadequada.	Treinamento dos responsáveis ou alteração da equipe por membros que tenham conhecimento técnico conforme o objeto da licitação.	Secretário (ordenador de despesas) ou Chefe imediato juntamente com o controle interno.
Falha na execução do objeto.	Equipe de Fiscalização deverá utilizar o plano básico de fiscalização para realização dos procedimentos que formalizam os atos administrativos.	Equipe de Fiscalização
Descumprimento de prazos na entrega dos serviços ou em desacordo com os requisitos estabelecidos no TR.	Gestor do contrato poderá realizar uma reunião de iniciação elucidando as diretrizes prevista no modelo de gestão do contrato, devendo documentar todos os esclarecimentos realizados em ata que deve ser assinada pelos representantes das partes contratantes. E caso seja descumprindo, notificar o fornecedor, solicitando adequação ao previsto no Edital com fixação do prazo, e aplicação de penalidade.	Equipe de Fiscalização
Apresentação de intenção de recurso e/ou recurso contestando o resultado da licitação.	Estabelecer os critérios de seleção do fornecedor, verificar a legislação e jurisprudência aplicada nesse tipo de contratação. Verificar se é plausível a intenção de recurso, caso seja acatado, realizar os procedimentos cabíveis.	Equipe de Planejamento da Contratação; Comissão de Contratação; Jurídico.
Descumprir as condições do Contrato	Aplicação de multa e penalidade	Equipe de Fiscalização
Atraso injustificado na execução dos serviços	Reforçar a aplicação de multa e penalidade por parte da contratante caso o atraso não seja devidamente justificado por parte da empresa	Equipe de Fiscalização



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ⁶ , ETC)	RESPONSÁVEIS
	contratada.	

18. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

☐ Conforme apontamentos, a partir do presente estudo a equipe sugere as seguintes adequações, para **alteração da viabilidade**, conforme abaixo descrito:

_____.

19. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Paraíso das Águas/MS, 03 de junho de 2024.

Alterado em 04 de junho de 2024.

Patrícia Aparecida Soares
Membro da Equipe de Planejamento

Joandra Dias Paes
Membro da Equipe de Planejamento